

R E S O L U Ç Ã O Nº 70/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 17/09/2025.

Marcelo Lyouithi Omori Secretário Aprova o II Termo aditivo do Termo de Convênio Nº 064/2023-PDI – Fundação Araucária.

Considerando o contido do e-protocolo 20.178.290-2;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de agosto de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o II Termo Aditivo do Termo de Convênio Nº 064/2023-PDI-Fundação Araucária PROJETO: Mecanismos epgenéticos envolvidos com a modulação da expressão gênica e de miRNAs em aves submetidas a diferentes condições ambientais e sua associação com diferentes fenótipos em gerações subsequentes.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 17 de setembro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2025. (Art. 95 - \S 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade Diretor